

**PERGUNTAS FREQUENTES**

**PDDE CANTINHO DA LEITURA**

**Qual é o objetivo do PDDE Compromisso Cantinho da leitura?**

Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.

**Qual é o público-alvo do Cantinho da Leitura?**

Escolas públicas brasileiras com matrículas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

**Qual é a finalidade do apoio financeiro destinado aos Cantinhos da leitura?**

O apoio financeiro visa viabilizar espaços de leitura nas salas de aula, promovendo interações entre as crianças e os livros. Pretende-se construir a autonomia das crianças no contato direto com os livros, desenvolvendo o hábito e gosto pela leitura.

**Quais são os critérios para as escolas serem elegíveis e receberem recursos, via repasse do PDDE, para a implementação de espaços de incentivo a práticas de leitura?**

As escolas elegíveis foram aquelas que atenderam aos critérios de terem matrículas de estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, prioritariamente 1º e 2º anos, apuradas pelo Censo Escolar do Inep do ano anterior ao repasse (2022), serem representadas por Unidades Executoras Próprias (UEX), estarem adimplentes junto ao FNDE e estarem devidamente cadastradas no PDDE Web.

**Qual documento legal estabelece normativas quanto à transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais?**

A Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2023 estabelece critérios e formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

## **Qual a previsão de escolas a serem atendidas pelo PDDE Cantinho da Leitura, e qual será o montante previsto de investimento oferecido?**

Em 2023 o PDDE Cantinho da Leitura atenderá 38.825 escolas, totalizando o valor de R\$ 156.029.900,00 (cento e cinquenta e seis milhões, vinte nove mil e novecentos reais) de investimento.

## **Como foi realizada a seleção das escolas participantes para receberem os recursos financeiros?**

A seleção ocorreu entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, pelos secretários estaduais e municipais de educação, utilizando o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), baseando-se na lista de escolas elegíveis disponibilizadas pelo MEC.

## **Qual foi o prazo para as escolas selecionadas confirmarem interesse na plataforma PDDE Interativo e preencherem o plano de ação?**

As escolas selecionadas tiveram que confirmar interesse entre os dias 30 de outubro e 08 de novembro de 2023, preenchendo o plano de ação para a instalação do espaço de incentivo à leitura em sala de aula.

## **Como será realizado o repasse financeiro para o PDDE Cantinho da Leitura?**

O repasse seguirá os moldes operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme descrito na Lei nº 11.947/2009, e na Resolução CD/FNDE nº 15/2021.

## **O que pode ser adquirido com o repasse do recurso financeiro?**

Há um valor fixo de 70% para despesas de custeio (tais como pintura do espaço físico e decoração lúdica), e 30% para despesas de capital (tais como compra de estantes e materiais duráveis). Na Plataforma PDDE Interativo, foi disponibilizada uma lista de itens sugestivos de aquisição.

## **Como foi calculado o valor fixo por sala de aula?**

O valor médio de R\$ 1.235,00 estipulado por sala de aula visa contemplar a variedade de materiais disponíveis para aquisição ou fabricação, conforme lista de itens sugestivos. Importante ressaltar que o valor fixo destinado a cada escola visa atender ao turno com o maior número de turmas que atendam o público-alvo.

## **O que acontece se uma escola precisar alterar seu plano de ação?**

No caso de serem realizados ajustes no Plano de Ação, as alterações deverão ser justificadas em ata e validadas pela EEx. O novo Plano bem como a ata com as justificativas deverão ser apresentados na prestação de contas a ser encaminhada à EEx.

## **Em caso de novo gestor escolar, como ter acesso ao plano de ação?**

O novo gestor, assim que tiver cadastrado no PDDE interativo terá acesso.

## **Como a escola pode consultar os valores dos recursos e verificar se eles já estão disponíveis para uso?**

Por meio da plataforma do FNDE, pelo link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade>

## **Por que algumas escolas não foram atendidas para receber recursos para a criação do Cantinho da leitura?**

Algumas escolas não foram atendidas por um dos motivos a seguir: por não terem sido selecionadas pelos secretários estaduais ou municipais de Educação dentro do prazo previsto, utilizado o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec); ou por não estarem de acordo com os critérios de elegibilidade estipulados, conforme Resolução 22/2023, tais como a identificação de pendências junto ao FNDE ou por não possuírem Uex próprias.

## **Os recursos destinados ao Cantinho de Leitura podem ser reprogramados para 2024?**

Sim. Lembrando que essa reprogramação precisa constar na prestação de contas da Uex no campo " Saldo reprogramado para o exercício seguinte".

**Como será realizada à prestação de contas?**

Deverá ser realizada conforme os Guias de execução e o de prestação de contas disponíveis no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/guias-e-capacitacoes>

**Quais livros serão usados nesse espaço? As escolas que planejaram adquirir kits literários poderão com o recurso financeiro disponibilizado, comprar livros para os Cantinhos da leitura?**

Os livros literários que irão compor os cantinhos de leitura serão disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Com o recurso destinado aos cantinhos da leitura, será possível comprar materiais literários desde que não sejam atendidos pelo PNLD, (como por exemplo cordéis, gibis, entre outros) ou declarar durante o monitoramento da ação, a ser realizado ainda no primeiro semestre, de que forma que aplicou este recurso.

**É possível criar Cantinhos de leitura fora das salas de aula?**

O objetivo da criação dos cantinhos de leitura é que eles sejam criados dentro das salas de aula, para que as crianças tenham contato direto e frequente com os livros, estimulando o hábito e o gosto de ler, impulsionando a alfabetização.

**Como criar um cantinho de leitura em uma escola que considera não possuir espaço adequado dentro de suas salas de aula?**

Com planejamento adequado, é possível transformar até os espaços mais compactos em ambientes acolhedores para a leitura. Algumas sugestões para tanto são: identificar áreas dentro da sala de aula que não utilizadas, como uma parede livre; utilizar nesse espaço móveis modulares, como prateleiras flutuantes ou estantes empilháveis, que ocupem pouco espaço e permitam armazenar livros de forma organizada. Outra opção é usar tapetes e/ou almofadas para criar uma atmosfera aconchegante e durante seu uso colocar as mesas e cadeiras da sala de aula em um arranjo circular ou semicircular para maximizar o espaço; decorar as paredes com murais ou pôsteres de incentivo à leitura.

## **Como criar um cantinho de leitura em uma sala de aula compartilhada entre várias turmas?**

Pode acontecer que turmas contempladas com o Cantinho de leitura e turmas não contempladas dividam a mesma sala de aula, o que não é um impedimento para a criação de cantinhos da leitura. Sugerimos nesses casos, a criação de um ambiente que possa ser facilmente montado e desmontado, permitindo que seja recolhido ou rearranjado conforme necessário. É possível utilizar por exemplo, móveis e materiais leves e portáteis, como prateleiras móveis, almofadas, tapetes e cadeiras que possam ser movidos facilmente conforme a necessidade.